



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2021

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

Perguntas:

- “1. Se após a assinatura do contrato for comprovado, por meio de laudos técnicos, a existências periculosidade ou insalubridade para cargos ou percentual diferentes que o indicado no edital do será feito termo aditivo com a inclusão do pagamento nos percentuais apontados?”*
- 2. Haverá preposto? Em caso afirmativo o preposto deverá permanecer no local de prestação de serviço durante todo o horário de prestação dos mesmos ou comparecer para vistorias periódicas e quando acionado pelo órgão?*
- 3. Os profissionais com jornada de 30 horas semanais prestarão serviços aos sábados?*
- 4. Todos os profissionais trabalham 30 horas semanais?*
- 5. Haverá profissional com escala 12x36?*
- 6. Os profissionais que tem escala 12x36 terão direito a intervalo para refeição? Durante o periodo de almoço/janta os postos ficarão descobertos, ou seja, “vazios”?*
- 7. Todos os profissionais em escala de 30hs semanais poderão realizar intervalo para refeição? Durante o periodo de almoço/janta os postos ficarão descobertos, ou seja, “vazios”?*
- 8. Qual o horário de prestação de serviço dos trabalhadores? Haverá prestação de serviço entre 22:hs e 05:00hs?*
- 9. Na prestação de serviço de locação de mão de obra o evento de maior relevância na alteração do custo da prestação de serviço são os reajustes salariais e de benefícios determinados pelos sindicatos das categorias. Os índices de reajuste dependem de negociação entre sindicato patronal e profissional, não sendo possível prevê-los antecipadamente. O reajuste salarial da categoria tem como data base Janeiro, diante disso questionamos se será concedido reequilíbrio econômico do contrato quando da homologação de nova CCT retroagindo a primeiro de janeiro do ano da homologação da mesma?*
- 10. Deverá ser fornecido material e equipamento para execução dos serviços? Em caso afirmativo existe uma lista de materiais e equipamentos a ser fornecida?*
- 11. Qual o valor médio do transporte coletivo praticado no município?*
- 12. Qual o percentual de alíquota de ISSQN para a prestação de serviço de locação de mão de obra praticado no município?*
- 13. Ao cadastrar a proposta comercial é necessário serem anexadas a planilhas de composição de custos de cada função?*



14. O edital prevê a contratação de 5 lotes, estes lotes será contratado em sua totalidade? Qual a previsão de contratação inicial? Esta informação é relevante para mensuramos de custo administrativo”.

Respostas:

1. Não. Os termos são os determinados no Edital, facultada a visita técnica nos locais de prestação dos serviços, conforme previsto no item 5 do Anexo I (Termo de Referência);
2. Sim. O preposto deverá comparecer quando acionado pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, conforme constante no Anexo XI (Modelo de Termo de Nomeação de Preposto);
3. Não.
4. A carga horária para a função de agente de portaria será de 30 horas semanais e 6 horas diárias, conforme item 4 do Anexo I do Edital. A carga horária para a função de supervisor será de 44 horas semanais.
5. Não.
6. Resposta prejudicada. Vide resposta ao questionamento anterior;
7. O intervalo para refeição obedecerá a duração legal;
8. Não. Favor verificar o item 4 do Anexo I do Edital;
9. No que tange ao reequilíbrio econômico-financeiro, favor verificar o item 16 e 16.2 do Edital;
10. Favor verificar o item 9 do Anexo I, especificamente onde consta: “Em cada unidade onde houver mais de 01 agente de portaria por turno será necessário a disponibilização de rádio de comunicação.” Bem como, verificar item 11 e 13 e 14 do Anexo I do Edital;
11. Favor verificar tal informação nas normas regulamentares municipais;
12. Deverá ser utilizada a alíquota do ISSQN praticada no município de Salvador-Bahia;
13. Sim. Conforme planilhas constantes do Anexo II (Modelo da Proposta Comercial e Modelo da Planilha Aberta);
14. O objetivo da realização do certame é a contratação de forma integral, salvo motivos excepcionais ou de força maior. No que tange a definição de data para contratação inicial, está só poderá ocorrer após a homologação e assinatura do contrato”.

Perguntas:

“Com relação ao horário de funcionamento de 08:00 às 18:00, peço gentileza esclarecer como iremos proceder para dimensionar o quantitativo do mesmo, devemos contemplar 02 pessoas? Cada um cumprindo a carga horária de 5 horas? Neste caso, para fechar a escala determinada de 30 horas estes postos deverão trabalhar de segunda a sábado, correto? Sendo assim, para estes postos devemos cotar "26 dias" para o transporte.

No anexo II, Modelo da proposta comercial e planilha aberta, no Grupo F, Insumos da Prestação de Serviços, poderia esclarecer a que se refere? Quais seriam esses insumos?

Peço gentileza informar se devemos cotar transporte e alimentação para a ida do supervisor aos sábados, ou a escala será apenas de segunda a sexta”?



Respostas:

"1. A escala será de 44 horas semanais para a função de supervisor, de segunda-feira a sexta-feira;

2. Informamos que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia realiza a contratação de serviços e não de mão de obra. Por esse motivo consta no parágrafo sétimo, do Item 9 do Anexo I- Termo de Referência, a seguinte redação: "Para a formação do quadro de recursos a ser empregado na prestação dos serviços serão observados os horários de funcionamento das Unidades e o número de portarias, atendendo-se a uma carga horária de 06(seis) horas por agente de portaria", informando coeficiente para que a Empresa identifique, através destes, a quantidade de funcionários necessária para a prestação do serviço.

No que tange a carga horária, está será para agente de portaria de 30 horas semanais e 6 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme previsto no item 4 do Anexo I do Edital.

Em relação a cotação dos dias de vale-transporte, favor verificar item 9, que prevê o mês com 22 dias úteis.

3. Insumos se referem aos equipamentos que serão utilizados na prestação do serviço, conforme item 13 e 14 do Anexo I do Edital".

Salvador, 16 fevereiro de 2021.


Mário Rodrigues
Pregoeiro